



DECRETO Nº 5952, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
31/01/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no processo judicial nº 5557300-25.2021.8.09.0158 – TJGO que determinou o imediato afastamento da servidora na data de 01/12/2021.

CONSIDERANDO que em 28/07/2023 transitou em julgado a sentença que determinou a destituição da servidora do cargo de Conselheira Tutelar de Santo Antônio do Descoberto – GO;

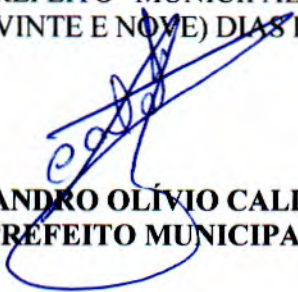
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 28 de julho de 2023, a servidora **MICHELLE LOPES DA SILVA SANTOS**, do cargo Conselheira Tutelar deste Município;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL